



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, em conformidade com a Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o **Terceiro Termo de Retificação do Edital de Concurso Público N° 01/2014**.

Art. 1° Fica **RETIFICADO** o subitem 4.9 do Edital de Abertura do Concurso Público N° 01/2014, conforme segue:

Onde se lê: “A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem **4.9** deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.”,

leia-se: “A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem **4.8** deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.”.

Art. 2° Fica **RETIFICADO** os Anexos I e II do Edital de Abertura do Concurso Público N° 01/2014 no que diz respeito ao ano da Publicação do Edital, conforme segue:

Onde se lê: “Edital de Concurso Público N° 01/2013”,

leia-se: “Edital de Concurso Público N° 01/2014”.

Art. 3° Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 22 de janeiro de 2014.

Altair Boza Correia
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga